

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 830/2026(AGSUS.027621/2026-88)

OBJETO	
Contratação de empresa para execução de serviços de plotagem interna da Base Regional Norte da Força Nacional do SUS (FN-SUS) em Manaus/AM.	

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento, impressão, produção, transporte e instalação de comunicação visual interna da Base Regional Norte da Força Nacional do SUS (FN-SUS), localizada em Manaus/AM.

2.2 Os serviços compreenderão, no mínimo:

- Plotagem das paredes internas da unidade, observadas as áreas efetivamente destinadas à aplicação da identidade visual;
- Produção e instalação de placa de identificação para porta;
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços.

2.3 As aplicações deverão observar a disposição dos mobiliários, portas, janelas, vidros e demais elementos existentes nas paredes, de modo a garantir a adequada visualização dos elementos institucionais e o acabamento da comunicação visual.

2.4 As superfícies e respectivas aplicações estão distribuídas da seguinte forma:

- Parede 1: Aplicação da régua institucional na parte superior, acima dos vidros, com dimensões estimadas de 6,71m x 0,74m e aplicação de faixas laterais às janelas e à porta com dimensões aproximadas de 2,11m x 0,365m e 2,11m x 0,91m;
- Parede 2: Aplicação do símbolo da Força e da missão institucional nas dimensões totais aproximadas de 6,15m x 2,85m, desconsiderando as dimensões aproximadas de 1,20m x 0,36m ocupada por aparelho de ar condicionado.

- Parede 3: Aplicação de régua institucional abaixo dos vidros, com visão e valores nas extremidades e o símbolo da Força ao centro, com elementos concentrados na metade superior da parede, propiciando visibilidade e dimensões aproximadas de 6,71m x 2,14m.
- Parede 4: Aplicação do Mapa da Região Norte, ocupando a área disponível da parede, sem interferência da área da porta, com as dimensões aproximadas de 5,33m x 2,85m, mais a área acima da porta com dimensões aproximadas de 0,82m x 0,74m.

2.5 As medidas apresentadas possuem caráter estimativo e **deverão ser conferidas pela contratada durante a visita técnica**, permanecendo sob sua responsabilidade a validação das dimensões, condições das superfícies e locais de aplicação antes da execução dos serviços.

2.6 A contratada será responsável pela impressão, transporte, instalação, acabamento e correção de eventuais inconformidades identificadas pela contratante, devendo entregar todos os elementos em perfeitas condições de uso, acabamento e apresentação.

2.7 Materiais: as plotagens das paredes deverão ser confeccionadas em **adesivo vinílico fosco de alta resolução**, ou material tecnicamente equivalente, adequado à superfície de aplicação. As placas de identificação deverão ser confeccionadas em **PVC expandido com aplicação de adesivo vinílico impresso**, conforme padrão institucional.

2.8 Local de Prestação dos Serviços: **Avenida Djalma Batista, 1018 - Bairro Chapada, Manaus, 69050-970.**

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

3.1 As quantidades e especificações dos produtos estão apresentados no quadro abaixo e especificados em documentos anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.
1	Parede 1: Aplicação da régua institucional na parte superior, acima dos vidros, com dimensões estimadas de 6,71m x 0,74m e aplicação de faixas laterais às janelas e à porta com dimensões aproximadas de 2,11m x 0,365m e 2,11m x 0,91m. Área total aproximada de 4,965m ² , 0,77m ² e 1,92m ² .	Unidade	1
2	Parede 2: Aplicação do símbolo da Força e da missão institucional nas dimensões totais aproximadas de 6,15m x 2,85m, desconsiderando as dimensões aproximadas de 1,20m x 0,36m ocupada por aparelho de ar condicionado. Área total aproximada de 17,10m ² .	Unidade	1
3	Parede 3: Aplicação de régua institucional abaixo dos vidros, com visão e valores nas extremidades e o símbolo da Força ao centro, com elementos concentrados na metade superior da parede, propiciando visibilidade e dimensões aproximadas de 6,71m x 2,14m. Área total aproximada de 14,36m ² .	Unidade	1
4	Parede 4: Aplicação do Mapa da Região Norte, ocupando a área disponível da parede, sem interferência da área da porta, com as dimensões aproximadas de 5,33m x 2,85m, mais a área acima da porta com dimensões aproximadas de 0,82m x 0,74m, totalizando aproximadamente de 15,80m ² .	Unidade	1
5	Placa de Identificação de Porta em PVC expandido com aplicação de adesivo vinílico impresso nas dimensões de 35cm x 15cm.	Unidade	1

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

4.1 A contratação permanecerá vigente até a conclusão da execução dos serviços, incluindo a entrega, instalação e aceite definitivo de todos os itens previstos no objeto, observado o prazo necessário para o cumprimento integral das obrigações contratuais.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1 Os serviços deverão ser executados na Avenida Djalma Batista, 1018 - Bairro Chapada, Manaus, 69050-970.

5.2 A empresa contratada **deverá realizar visita técnica prévia para conferência das medidas e validação dos locais** de aplicação da comunicação visual.

5.3 **A conclusão dos serviços deve ocorrer até o dia 16 de outubro de 2026**, previamente à inauguração da Base Regional Norte da FN-SUS, prevista para 20 de outubro de 2026.

5.4 A execução dos serviços deverá ser previamente agendada com a equipe da AgSUS responsável pelo acompanhamento da implantação.

5.5 Os serviços deverão ser entregues totalmente instalados, em perfeitas condições de uso, observando os padrões de qualidade, acabamento e identidade visual definidos pela contratante.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 Formas de Pagamento: O pagamento poderá ser realizado em parcela única após a conclusão dos serviços ou de forma parcelada, conforme negociação com a contratada e condições estabelecidas no instrumento contratual.

6.2 Prazo de Pagamento: Até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observados os procedimentos internos da AgSUS.

6.3 Meio de Pagamento: Depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA; Boleto Bancário, etc.

6.4 Os pagamentos ficarão condicionados à comprovação da execução das etapas contratadas e ao ateste do fiscal do contrato quanto à conformidade dos serviços prestados e dos materiais instalados.

7. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 A presente contratação possui caráter prioritário em razão da implantação da Base Regional Norte da Força Nacional do SUS (FN-SUS), iniciativa estratégica prevista no âmbito do Contrato de Gestão firmado entre a AgSUS e o Ministério da Saúde.

7.2 Compete a contratada entregar realizar os serviços no prazo e local ajustados, arcar com transporte, tributos e encargos, emitir a documentação fiscal correspondente e substituir, as suas expensas, itens rejeitados.

8. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	

CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002